

# ALVALADE

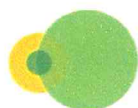
Junta de Freguesia

## Proposta n.º 105 /2015

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Câmara Municipal de Lisboa (CML) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de utilização do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito para a realização de um curso de condução de bicicleta em meio urbano;
- III. O referido evento é organizado conjuntamente entre a CML e a Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), nos termos do Protocolo celebrado entre aquela Federação e a Autarquia;
- IV. O referido evento tem decorrido, em edições anteriores, nas instalações do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito, dado que este reúne todas as condições necessárias para a realização de uma ação desta natureza;
- V. O referido evento está programado para o próximo dia 9 de Maio, entre as 8h30 e as 12h30, coincidindo com a disponibilidade do Complexo;
- VI. O presente pedido de apoio foi solicitado depois da entrada em vigor do RAAFA, mas a CML, entidade requerente, não se encontra sujeita ao disposto no referido Regulamento;
- VII. O pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos para o ano em curso.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* dos seus artigos 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Freguesia que aprove a atribuição do *apoio não financeiro*, cedência de utilização temporária do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito, isentando a CML do pagamento referente à Taxa de Cedência de Outras Instalações Desportivas para Atividade, conforme definido na Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais.

Lisboa, em 04 de Maio de 2015

O vogal do Desporto

Ricardo Varela